



Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências Agrárias
Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas

EDITAL Nº01 /2016
SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS - TURMA 2016.2

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará comunica que, no período de **09/05/2016 a 20/05/2016**, estarão abertas as inscrições para novo processo seletivo do **Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará (Mestrado Acadêmico) – Turma 2016.2**.

2. LINHAS DE PESQUISA

Serão aceitas inscrições de candidatos que apresentem projetos **de avaliação de programas e de políticas públicas de caráter social** e se enquadrem em uma das linhas de pesquisa abaixo discriminadas:

1. **Desenho das Políticas Públicas de Caráter Social:** avaliação do desenho das políticas: sua proposição, seus mecanismos de efetivação e implementação, bem como as bases conceituais e metodológicas, presentes em políticas de caráter social. Estudos e pesquisas com resultados de cunho teórico-metodológico para compreensão e aperfeiçoamento das políticas sociais.

2. **Políticas Públicas e Mudanças Sociais:** avaliação de políticas públicas no âmbito nacional, regional e local, relativas à cidadania, igualdade, equidade e inclusão social. Políticas de geração e transferência de renda; trabalho, crédito e economia solidária; de assistência social, educação, saúde, cultura e arte; de ação afirmativa com recorte em gênero, geracional e étnico. Mecanismos de democratização e controle social, como orçamento participativo e organismos colegiados, enfocando a relação Sociedade e Estado em uma perspectiva de intersetorialidade.

3. **Políticas Públicas e Território:** avaliação de políticas públicas federais, estaduais e municipais, nos espaços urbanos e rurais, incluindo: políticas ambientais; de desenvolvimento local ou regional; desenvolvimento rural e urbano; redes de infraestrutura; habitação, planejamento e gestão; e turismo.

3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

Para admissão ao Curso de Mestrado Acadêmico em Avaliação de Políticas Públicas, serão ofertadas até o total de 15 (quinze) vagas, distribuídas indistintamente nas três linhas de pesquisa mencionadas.

4. PÚBLICO – ALVO

Candidatos das mais diversas áreas de conhecimento diretamente relacionadas ao planejamento, implementação, gestão ou avaliação de políticas públicas, portadores de diploma de graduação reconhecido pelo MEC.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **09/05/2016 a 20/05/2016** por meio de:

5.1.1. **Formulário Eletrônico** disponível no caminho <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos *stricto sensu*). Após a inscrição, o candidato deverá entregar (pessoalmente, por procuração ou via Correios – Sedex, com **aviso de recebimento**, postado até **20/05/2016**) toda a documentação exigida no **item 6** deste Edital, no seguinte período, horário e local:

Período: **09/05/2016 a 20/05/2016**

Horário: **das 9h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min**

Secretaria do Programa de Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas - MAPP

(Rua Marechal Deodoro, 750, Campus do Benfica/Universidade Federal do Ceará, Quadra da FACED, Prédio do NUPER). Fone: (**85) 3366-7435.

5.2. Não será cobrado taxa de inscrição do candidato.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1. A aceitação do pedido de inscrição do candidato está **condicionada** ao encaminhamento, dentro do período mencionado, de toda a documentação abaixo relacionada:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida (com 01 fotografia 3x4 recente), disponível no **Anexo II** deste edital.
- b) Cópia da Carteira de Identidade ou do Passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) Diploma do Curso de Graduação Plena ou comprovante que o substitua. Os concludentes deverão apresentar o comprovante desta sua condição, fornecido pela coordenação do respectivo curso e universidade;
- d) Histórico Escolar do Curso de Graduação;

- e) *Curriculum Vitae* documentado – Modelo CNPq/Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>). Anexar fotocópias dos comprovantes;
- f) Projeto de Pesquisa, em 03 (duas) vias, com até 10 laudas de texto (vide orientações e especificações no **Anexo I** a este Edital). À Comissão Examinadora reserva-se o direito de desclassificar projetos fora deste padrão.
- g) Comprovante de Inscrição gerado/emitido pelo sistema da UFC;

6.2. Toda a documentação solicitada deverá ser entregue em cópia (legível e sem rasura), eliminando-se qualquer exigência de autenticação de documentos.

6.3. Não será permitida a juntada posterior de documentos.

Atendimento Especial

Candidatos portadores de necessidades especiais poderão solicitar, no ato da entrega da documentação na Secretaria do MAPP, condição especial para a realização das etapas previstas neste processo seletivo.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado no período de **30/05/2016** a **08/07/2016**, por uma Comissão Examinadora indicada pela Coordenação do Curso e composta por professores doutores, membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará. A seleção dos candidatos compreenderá **quatro etapas**, sendo duas eliminatórias e duas classificatórias. O candidato que não obtiver nota mínima 6,0 (seis) ao final de cada etapa eliminatória será excluído do processo.

7.1. Primeira etapa da seleção

A primeira etapa da seleção constará da avaliação da prova escrita.

7.1.1. A prova escrita constará de questões discursivas, formuladas com base no conteúdo da bibliografia a ser divulgada no dia **05/05/2016**, através da página eletrônica www.mapp.ufc.br

7.1.2. A duração máxima da prova será de **04 (quatro) horas**;

7.1.3. A prova escrita visa avaliar os seguintes aspectos:

- a) Consistência das respostas em relação às questões propostas (3,0 pontos)
- b) Sistematização, articulação de ideias (3,0 pontos)
- c) Coerência dos argumentos (2,0 pontos)
- d) Capacidade de compreensão e síntese (1,0 ponto)
- e) Correção da linguagem e clareza de expressão (1,0 ponto)

7.1.4. Apenas serão aprovados para a segunda etapa os candidatos que obtiverem, na prova escrita, a nota mínima 6,0 (seis), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez). Portanto, o desempenho na prova escrita é eliminatório.

7.2. Segunda etapa da seleção

A segunda etapa da seleção constará da avaliação do Projeto de Pesquisa.

7.2.1. Participarão dessa etapa apenas os candidatos aprovados na primeira etapa do processo seletivo.

7.2.2. A avaliação do Projeto de Pesquisa pautar-se-á nos seguintes critérios:

- a) Adequação ao campo temático de avaliação de políticas públicas (3,0 pontos)
- b) Clareza na delimitação do tema (3,0 pontos)
- c) Consistência na problematização e exposição dos objetivos (2,0 pontos)
- d) Coerência na formulação teórica e metodológica (2,0 pontos)

7.2.3. Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota mínima 6,0 (seis), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez). Portanto, o desempenho do candidato na formulação do Projeto de Pesquisa é eliminatório.

7.3. Terceira etapa da seleção

A terceira etapa da seleção constará de análise do *Curriculum Vitae* do candidato, totalizando 10 pontos, de acordo com os seguintes critérios:

Itens de Avaliação	Pontuação	Máximo
1. Formação Acadêmica e de Pesquisa		
1.1 Especialização	0,5 ponto/curso	1,0
1.2. Monitoria Acadêmica	0,5 ponto/semestre	1,0
1.3. Bolsista de Iniciação Científica	0,5 ponto/semestre	1,0
1.4. Programa de Educação Tutorial (PET)	0,5 ponto/semestre	1,0
1.5. Bolsista de Programa de Extensão	0,5 ponto/semestre	1,0
1.6. Participação em Congressos Científicos	0,3 ponto/participação	0,6
1.7. Participação em Bancas Examinadoras de Trabalhos de Conclusão de curso de Graduação ou Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	0,2 ponto/participação	0,4

2. Produção intelectual (nos últimos 5 anos)		
2.1. Artigo publicado em periódico	0,5/artigo	1,0
2.2. Trabalho completo publicado em anais de Congresso Científico	0,5/trabalho	1,0
2.3. Resumo de trabalho publicado em anais de Congresso Científico	0,25/trabalho	0,5
2.4. Apresentação oral de trabalho em Congresso Científico (não cumulativo com os itens 2.2 e 2.3)	0,25/trabalho	0,5
3. Experiência profissional		
3.1. Experiência profissional relacionada à área de graduação do candidato	0,5/ano	1,0

7.3.1. Participarão dessa etapa apenas os candidatos aprovados na segunda etapa do processo seletivo.

7.3.2. A análise do *Curriculum Vitae* possui caráter classificatório.

7.4. Quarta etapa da seleção

Os candidatos selecionados para a quarta etapa deverão submeter-se à entrevista com os membros da Comissão Examinadora.

7.4.1. A entrevista possui caráter classificatório.

7.4.2. A entrevista avaliará o desempenho do candidato na arguição da banca sobre seu Projeto de Pesquisa. Os itens contemplados serão os seguintes:

- a) Articulação do conteúdo do Projeto apresentado com a atuação profissional e formação acadêmica do candidato (4 pontos)
- b) Domínio do candidato acerca do conteúdo da proposta investigativa, inclusive em seus aspectos teórico-metodológicos (4 pontos)
- c) Disponibilidade efetiva de tempo e de comprometimento para cursar o mestrado (2 pontos)

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. A nota final do candidato corresponderá à média aritmética das notas obtidas em cada uma das quatro etapas do processo seletivo.

8.2. A classificação far-se-á pela ordem decrescente das notas finais. Serão selecionados (as) os (as) candidatos (as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem até o número máximo de 15 (quinze) vagas. Caso ocorram desistências de candidatos (as) selecionados (as), poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros (as) candidatos (as) aprovados (as), sendo respeitada a ordem de classificação.

8.3. Para fins de desempate, prevalecerá a maior nota obtida na primeira etapa do processo seletivo; em seguida, a maior nota obtida na segunda etapa do processo seletivo e, em seguida, a maior nota obtida na terceira etapa do processo seletivo.

9. DO CRONOGRAMA

Evento	Data	Local
Inscrições	09/05/2016 a 20/05/2016 das 9h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min	Formulário eletrônico disponível no caminho http://www.si3.ufc.br/sigaa/public (aba processos seletivos <i>stricto sensu</i>) e Secretaria do MAPP (entrega da documentação)
Homologação de Inscrições	25/05/2016	Secretaria do MAPP e pela página eletrônica: www.mapp.ufc.br
1ª Etapa: Prova Escrita (será exigida a apresentação de documento de identidade e comprovante de inscrição)	30/05/2016 das 08h00min às 12h00min	Auditório Prof. Valnir Chagas-Faculdade de Educação (FACED) Endereço: Rua Marechal Deodoro, 750 – Campus do Benfica- CEP: 60200-060- Fortaleza – CE
Resultado da 1ª Etapa	06/06/2016	Secretaria do MAPP e pela página eletrônica: www.mapp.ufc.br
Prazo para recurso	07/06/2016 e 08/06/2016	Secretaria do MAPP
Resultado final da 1ª Etapa	09/06/2016	Secretaria do MAPP e pela página eletrônica: www.mapp.ufc.br
Resultado da 2ª Etapa: Avaliação dos projetos de pesquisa	16/06/2016	Secretaria do MAPP e pela página eletrônica: www.mapp.ufc.br
Prazo para recurso	17 e 20/06/2016	Secretaria do MAPP

Resultado final da 2ª Etapa	21/06/2016	Secretaria do MAPP e pela página eletrônica: www.mapp.ufc.br
3ª Etapa: Análise do Curriculum Vitae	22/06/2016	
Resultado da 3ª Etapa	27/06/2016	Secretaria do MAPP e pela página eletrônica: www.mapp.ufc.br
Prazo para recurso	28/06/2016 e 29/06/2016	Secretaria do MAPP
Resultado final da 3ª Etapa	30/06/2016	Secretaria do MAPP e pela página eletrônica: www.mapp.ufc.br
4ª Etapa: Entrevistas	01 e 04/07/2016 das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min	Secretaria do MAPP
Resultado Final 4ª Etapa	05/07/2016	Secretaria do MAPP e pela página eletrônica: www.mapp.ufc.br
Prazo para recurso	06/07/2016 e 07/07/2016	Secretaria do MAPP
Resultado Final	08/07/2016	Secretaria do MAPP e pela página eletrônica: www.mapp.ufc.br
Prazo para recurso	11, 12, 13, 14 e 15/07/2016	Secretaria do MAPP

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O número final de aprovados poderá não preencher o total de vagas ofertadas, podendo ser inferior ao número de vagas estabelecidas neste Edital.

10.2. Não há compromisso do Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas na concessão de bolsas de estudo, as quais seguem critérios específicos de agências de fomento.

10.3. Os atos praticados ao longo do processo seletivo (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) podem ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples.

10.4. Os recursos deverão ser feitos por escrito à Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas e entregues, em formulário próprio (Anexo III), na Secretaria do Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas - MAPP, de segunda a sexta, no horário entre 9h e 12h e entre 14h e 18h, nos prazos estabelecidos no item 9 deste Edital.

10.5. Os candidatos selecionados deverão, obrigatoriamente, cursar as disciplinas do Núcleo Básico já desde o primeiro semestre do curso. Nesta ocasião, deverão também tomar contato com os princípios, normas, procedimentos e organização do curso e ainda receber orientação sobre a composição de sua matrícula;

10.6. Os alunos selecionados deverão demonstrar capacidade de leitura e compreensão em língua estrangeira (inglês), por meio de aprovação em testes de proficiência a serem agendados pela Coordenação do Curso, devendo obter o certificado até o final do primeiro ano do curso. Poderão, no entanto, apresentar certificados de proficiência emitidos por instituições reconhecidas internacionalmente (TOEFL, IELTS etc.), desde que os mesmos tenham sido obtidos nos últimos 2 (dois) anos.

10.7. Fica assegurada a devolução dos documentos enviados à Coordenação do Curso aos candidatos aprovados, mas não classificados, aos reprovados e aos com indeferimento de inscrição, no prazo de até 30 dias após o tempo determinado para o recurso contra o resultado final da seleção. Após esse prazo, os documentos não procurados serão destruídos;

10.8. O cronograma do processo seletivo poderá ser alterado, a qualquer tempo, a critério da Coordenação do Programa. Nessa hipótese, os novos cronogramas serão inseridos no sistema SIGAA e enviados para o e-mail dos candidatos, através da Secretaria do Programa.

10.9. A relação nominal dos componentes da banca examinadora para seleção dos candidatos será divulgada no dia 24/05/2016, na página do Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas (MAPP), período no qual serão recebidas eventuais impugnações;

10.10. Os componentes da banca examinadora firmarão antes do início do processo seletivo, constante de ata, declaração de inexistência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo;

10.11. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Carlos Américo Leite Moreira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas
27/04/2016

ANEXO I – ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Considerando as exigências da produção científica, o Projeto de Pesquisa deve contemplar os seguintes elementos:

1. Título (em maiúscula e em negrito);
2. Definição da Política Pública em estudo;
3. Justificativa, explicitando a relevância do estudo e vinculação pessoal e profissional do candidato com a temática;
4. Problematização: delineamentos do Objeto de investigação;
5. Objetivo geral e específico;
6. Discussão Teórica;
7. Procedimentos Metodológicos de investigação para a avaliação da política/programa;
8. Bibliografia Básica (citações e notas observando as normas da ABNT em vigor).

A formatação deve atender às seguintes normas técnicas:

- a) papel tamanho A4;
- b) margem superior e inferior com 2,5 cm;
- c) margem esquerda e direita com 3,0 cm;
- d) Fonte Arial, tamanho 11;
- e) espaçamento entre linhas 1,5;
- f) alinhamento justificado;
- g) páginas numeradas (máximo de 10 páginas exceto capa, sumário e bibliografia).

Digitação: utilizar-se do Programa Word for Windows.

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas Campus do Benfica – Rua Marechal Deodoro 700 –Faculdade de Educação Prédio NUPER CEP: 60020-060 - Fortaleza-CE. Fone: 33667435 - e-mail: ppgapp@ufc.br - Site: www.mapp.ufc.br	Cole neste espaço uma foto recente
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____		
Nome completo:		CPF:
Data do nascimento:	Nº. da identidade:	Órgão emissor/UF:
Estado civil:	Nome do cônjuge:	
Endereço para correspondência:		
Bairro:	CEP:	Cidade:
E-mail:		Fone:
Nome da instituição de origem:		
Atividade Profissional:		
Endereço do local de trabalho:		
Bairro:	CEP:	Cidade:
Estado:		Fone:
Assinale a Linha de Pesquisa de seu interesse:		
I () Desenho das Políticas Públicas de Caráter Social II () Políticas Públicas e Mudanças Sociais III () Políticas Públicas e Território		
Explicitar se tem necessidades especiais:		

Fortaleza, ___ de _____ de 2016. Assinatura: _____

ANEXO III – REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO OU RECURSO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas
Campus do Benfica – Rua Marechal Deodoro 700 – Faculdade de Educação
Prédio NUPER CEP: 60020-060 - Fortaleza-CE.
Fone: 33667435 - e-mail: ppgapp@ufc.br
- Site: www.mapp.ufc.br

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Número da Inscrição:

RG:

Nome do Candidato (a):

CEP

UF:

TELEFONE:

E-mail:

()

2. SOLICITAÇÃO À COMISSÃO DE SELEÇÃO

Solicito a revisão do resultado: (Assinalar apenas um item. Formulários com mais de um item não serão considerados.)

1. Da avaliação do Currículo *Lattes*

2. Da avaliação da Prova Escrita

3. Da avaliação do Anteprojeto

4. Da Entrevista

5. Do resultado Final

6. Outro

3. JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

4. DATA DE ENTRADA DA SOLICITAÇÃO

Fortaleza, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato (a): _____

5. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DEFERIDO INDEFERIDO**JUSTIFICATIVA OU CONSIDERAÇÕES** (Pode ser anexado documento de parecer elaborado pela banca. Nesse caso, descrever documento):**6. ASSINATURA DO PARECER**

Requerimento submetido à Comissão de Seleção / Banca Examinadora.

Data: ___ / ___ / 2016. Assinatura: _____
Presidente da Comissão/ Banca Examinadora**7. CIÊNCIA DO REQUERENTE QUANTO AO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO**

Notificação realizada em: ___ / ___ / 2016.

 pessoalmente por e-mail na secretaria do Mestrado no site www.mapp.ufc.br

Recebi do (a) Sr. (a) _____

CPF _____

A solicitação de revisão (descrever o assinalado no item 2):

Nº Inscrição: _____ Data: ___ / ___ / ___

Assinatura e carimbo: _____